



ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita
CNPJ 59.856.856/0001-06
Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997
Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98
CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES – RECURSO ESTADUAL

ORGÃO EXECUTOR ICLARFE- Instituto Caminho de Luz de Arte, Filosofia e Educação Espírita	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
PROCESSO Nº: Termo de Colaboração nº 02/2022	PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2023

Serviço Socioassistencial	Público Alvo	Nº DE ATENDIDOS
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Criança e adolescente de 06 anos a 15 anos	066

Descrição das Atividades realizadas por Serviço Socioassistencial:

Durante esse mês as ações foram desenvolvidas com pré-adolescentes e adolescentes no período matutino e crianças no período vespertino de acordo com a formação dos grupos, respeitando faixa etária, maturidade emocional e série escolar. As crianças estão divididas em 3 (três) grupos no período vespertino, e 2 (dois) grupos no período matutino que frequentam regularmente a OSC. As atividades desenvolvidas foram:

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV)

- Propiciar aos grupos do SCFV momentos de reflexão, dinâmicas em grupos oportunizando processos de valorização, escuta, tomada de decisões sobre a própria vida e de seu grupo, resoluções de conflitos e divergências, reconhecimento de limites e possibilidades de situações vividas, experiências de escolha e decisão coletivas, reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas, reconhecimento e admiração da diferença.



ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita
CNPJ 59.856.856/0001-06
Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997
Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98
CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

Período Matutino

- **06/12/2023**

Grupo 01 e 02

Eixos Temáticos e subeixos:

Convivência Social – demonstrar emoção e ter autocontrole; demonstrar cortesia, comunicar-se; realizar tarefas em grupo; promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Direito de Ser - direito de pertencer.

Participação - participação: no serviço; como cidadão.

Descrição: Através de roda de conversa foi realizada avaliação verbal do grupo inicial e atual, na qual cada integrante relatou suas críticas sugestões para continuidade do grupo.

Objetivo: Buscar cada vez mais a interação do grupo para o fortalecimento no convívio diário .

Profissional responsável: Psicóloga.

Período Vespertino

- **01/12/2023**

Grupo 01,02 e 03

Eixos Temáticos e subeixos:

Convivência Social – encontrar soluções para os conflitos do grupo; promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Direito de Ser - direito: de aprender e experimentar; de pertencer.

Participação - participação: no serviço; como cidadão.

Descrição: Através da exibição do filme “LEO” e na sequência grupo reflexivo trabalhou-se as inseguranças infantis e outras mensagens que o filme aborda.

Objetivo: Propiciar reflexão sobre a própria realidade em relação com os outros, principalmente de sentimentos e emoções que possam interferir no convívio social.

Profissional responsável: Educadores sociais e psicóloga.



ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita
CNPJ 59.856.856/0001-06
Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997
Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98
CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

- **04/12/2023**

Grupo 1

Eixos temáticos e subeixos:

Convivência Social - capacidade de: demonstrar emoção e ter autocontrole; demonstrar cortesia; comunicar-se; realizar tarefas em grupos; promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Direito de Ser - direito: de pertencer; e ser diverso.

Participação - participação: no serviço; como cidadão.

Descrição: Através da roda de conversa na qual os integrantes do grupo verbalizaram e se colocaram, foi realizada avaliação dos assuntos abordados e atividades que mais gostaram durante o ano. E ainda preparação para mudança de alguns integrantes dentro do grupo.

Objetivos: Prepara o grupo para novas relações e fortalecer os vínculos dos que já integram o grupo no convívio diário.

Profissionais responsáveis: Psicóloga.

Grupo 2

Eixos temáticos e subeixos:

Convivência Social: encontrar soluções para os conflitos do grupo; realizar tarefas em grupos; promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Direito de Ser - direito: aprender e experimentar; ter direitos e deveres.

Participação - participação: no serviço; como cidadão.

Descrição: Foi realizado grupo reflexivo sobre a “mentira e suas consequências” após alguns relatos de integrantes de situações que prejudicaram os vínculos do grupo.

Objetivos: Promover o fortalecimento e interação dos integrantes do grupo no convívio diário.

Profissionais responsáveis: Psicóloga.

- **06/12/2023**

Grupo 03

Eixos temáticos e subeixos:

Convivência Social - capacidade de: demonstrar emoção e ter autocontrole; demonstrar cortesia; comunicar-se; realizar tarefas em grupo; promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Direito de Ser - direito: de pertencer;



ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita
CNPJ 59.856.856/0001-06
Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997
Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98
CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

Participação - participação: no serviço; como cidadão;

Descrição: Foi feita uma retrospectiva dos temas abordados até aqui e avaliação de desempenho do grupo durante o ano através da colocação verbal de cada integrante através de roda de conversa.

Objetivos: Fortalecer os vínculos dentro do convívio do grupo.

Profissionais responsáveis: Educadores sociais e psicóloga.

- **08/12/2023**

Grupos 1, 2 e 3

Eixos temáticos e subeixos:

Convivência Social - capacidade de: comunicar-se; realizar tarefas em grupo;

Direito de Ser - direito: de aprender e experimentar; de ser protagonista; de ter direitos e deveres; de pertencer;

Participação - participação: no serviço; como cidadão;

Descrição: Trabalho realizado sobre a temática Direitos Humanos através da exibição dos vídeos “Declaração dos Direitos Humanos” (Fafá conta histórias) e “Direitos Humanos, quais são?” (Canal da Charlotte), com roda de conversa na sequência.

Objetivos: Promover o conhecimento e possibilitar a ampliação do universo informacional, bem como a formação cidadã de crianças e adolescentes.

Profissionais responsáveis: Educadores sociais e psicóloga.

- **19/12/2023**

Grupos 1 e 2 Matutino e Grupos 1, 2 e 3 Vespertino

Eixos temáticos e subeixos:

Convivência Social - capacidade de: demonstrar emoção e ter autocontrole; comunicar-se; realizar tarefas em grupo;

promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Direito de Ser - direito: de ter direitos e deveres; de pertencer; à comunicação.

Participação – participação: no serviço; como cidadão;

Descrição: Análise dos assuntos abordados durante o ano: “O quanto foram significativos?” através de roda de conversa. Na sequência, os educadores abordaram sobre a temática “Qual o verdadeiro sentido do Natal?”.

Objetivos: Fortalecer o serviço de convivência em todos os grupos analisando os temas abordados

Profissionais responsáveis: Educadores sociais e psicóloga.



ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita
CNPJ 59.856.856/0001-06
Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997
Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98
CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

- Reunião de pais e responsáveis:

- **08/12/2023**

Grupos 1 e 2 Matutino e Grupos 1, 2 e 3 Vespertino

Eixos temáticos e subeixos:

Convivência Social - capacidade de: comunicar-se; realizar tarefas em grupo; promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Direito de Ser - direito: de ter direitos e deveres; de pertencer; de ser diverso;

Participação - participação: no serviço; como cidadão;

Descrição: Foi realizada reunião de pais e responsáveis no período noturno (19 às 21h), onde procurou-se esclarecer aos presentes sobre a programação de final de ano com apresentações artísticas e culturais pelas crianças e adolescentes e a importância da presença da família na data, bem como da participação dos usuários no Almoço de Confraternização com o Papai Noel. Ainda, foi realizada a análise do trabalho desenvolvido, sugestões e críticas.

Objetivos: Fortalecer os vínculos entre usuários, família e equipe, visando a continuidade do projeto com o serviço de SCFV.

Profissionais responsáveis: Educadores sociais e psicóloga.

- Apresentações Artísticas e Culturais de Encerramento do Ano

- **15/12/2023**

Grupos 1 e 2 Matutino e Grupos 1, 2 e 3 Vespertino

Eixos temáticos e subeixos:

Convivência Social - capacidade de: demonstrar emoção e ter autocontrole; comunicar-se; desenvolver novas relações sociais; promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Direito de Ser - direito: de aprender e experimentar; de ser protagonista; de pertencer; de ser diverso; à comunicação.

Participação - participação: no serviço; no território;

Descrição: Apresentações de dança, teatro, música com instrumentos (percussão, flauta, bateria, teclado, violão) e coral como demonstração das oficinas realizadas durante o ano, onde as famílias foram convidadas a assistir.

Objetivos: Fortalecer os vínculos entre usuários, família, equipe de profissionais, diretoria e convidados do território.

Profissionais responsáveis: Equipe de profissionais e diretoria.

- Almoço de Confraternização de Encerramento do Ano

- **20/12/2023**



ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita
CNPJ 59.856.856/0001-06
Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997
Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98
CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

Grupos 1 e 2 Matutino e Grupos 1, 2 e 3 Vespertino

Eixos temáticos e subeixos:

Convivência Social - capacidade de: demonstrar emoção e ter autocontrole; demonstrar cortesia; comunicar-se; desenvolver novas relações sociais; promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Direito de Ser - direito: de brincar; de ser protagonista; de pertencer;

Participação - participação: no serviço; no território;

Descrição: Confraternização realizada entre usuários, equipe de profissionais, diretoria, voluntários e funcionários do SENAC Catanduva. Os voluntários do SENAC realizaram a arrecadação de presentes através das cartinhas para o Papai Noel, escritas pelas crianças e adolescentes conforme o pedido e desejo de cada um, onde esses presentes foram entregues pelo papai Noel do grupo de voluntários do SENAC. Na sequência, foi oferecido a todos um almoço especial com churrasco, maionese, arroz, vinagrete e refrigerante doados por colaboradores do município.

Objetivos: Fortalecer os vínculos entre usuários, família, equipe de profissionais, diretoria e convidados do território.

Profissionais responsáveis: Equipe de profissionais e diretoria.

- Durante o mês, dentro das atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), foram realizados pela psicóloga atendimentos com usuários e pais de forma individual, para orientação e encaminhamentos a áreas afins, assim como visitas domiciliares e/ou busca ativa pela assistente social, na averiguação de evasão dos usuários no projeto conforme necessidade.
- A confraternização dos aniversariantes do mês foi comemorada no dia 20/12, após o Almoço de Confraternização de Encerramento do Ano.
- Os usuários do projeto têm participado de atividades esportivas oferecidas pela prefeitura municipal de Pindorama como karatê de terça e sexta-feira, jiu-jitsu de segunda e sexta-feira e capoeira de terça e quinta-feira, dentro das dependências da instituição, no intuito de estimular e incentivar o desenvolvimento das relações interpessoais, a comunicabilidade e a socialização dos usuários.

OFICINAS:

Oficinas em Geral:



ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita
CNPJ 59.856.856/0001-06
Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997
Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98
CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

Período Matutino e Vespertino

- **4 a 14/12/2023.**

Grupos 1 e 2 Matutino

Grupos 1, 2 e 3 Vespertino

Descrição: Durante esse período, todos os educadores se juntaram para realizar o ensaio para as Apresentações Artísticas e Culturais de Encerramento do Ano.

Objetivo geral: Preparar os integrantes para as apresentações de teatro, dança e música, trabalhando a atuação em público, a timidez, autoestima, visando promover o fortalecimento dos vínculos entre usuários e família.

Profissionais responsáveis: Educadores sociais de todas as oficinas.

Atividades de Recreação:

Período Matutino e Vespertino

- **18 e 19/12/2023**

Grupos 1 e 2 Matutino

Grupos 1, 2 e 3 Vespertino

Descrição: Recreação e brincadeiras.

Objetivo: Proporcionar atividades prazerosas, estimulando o convívio social entre integrantes de grupos e idades diferentes.

Profissionais responsáveis: Educadores sociais.

Recursos Humanos:

Para desenvolver o atendimento contou-se com:

- 1 (uma) Psicóloga/ técnica responsável
- 1 (uma) Assistente Social
- 1 (uma) Educadora Social da área de artesanato
- 1 (um) Educador Social da área de informática
- 2 (dois) Educadores Sociais da área de esporte e atividades recreativas
- 1 (uma) Educadora Social da área de oficina do saber e de informática
- 1 (um) Educador Social da área de música
- 1 (uma) Educadora social voluntária da oficina de teatro



ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita
CNPJ 59.856.856/0001-06
Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997
Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98
CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

1 (uma) Auxiliar de Serviços Gerais

1 (uma) Cozinheira

Pontos Facilitadores:

Percebeu-se maior valorização dos serviços oferecidos pela OSC e aumento da procura que foi significativa pelo acesso e o desempenho favorável nas oficinas e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Os usuários demonstraram interesse pelos serviços ofertados, mantendo uma boa frequência. Nas oficinas, através das atividades com as crianças e adolescentes, foi possível trabalhar dentro do serviço de fortalecimento de vínculos, pois através das diversas oficinas, os usuários vivenciam situações presentes em todos os eixos e subeixos da tipificação de serviços socioassistenciais, principalmente o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares.

Pontos de Estrangulamento:

Com o início das férias escolares, houve um aumento das ausências por parte dos usuários.

Avaliação

Nº	Metas	Resultados quantitativos	Resultados qualitativos
01	Promover a convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia de crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades.	93%	Através das oficinas e rodas de conversas, os usuários tiveram acesso a experiências lúdicas, culturais, esportivas e de lazer, através de formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.
02	Proporcionar, dentro do SCFV, atividades em grupos no intuito de estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias, vivências individuais e coletivas, na família e território, visando o enfrentamento de vulnerabilidades, visando a proteção e o bom desenvolvimento de crianças e adolescentes a partir do fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	93%	Através da realização dos grupos reflexivos, os usuários puderam experienciar através do trabalho realizado pela psicóloga, dinâmicas e/ou rodas de conversa que promoveram aos usuários processos de valorização/reconhecimento, escuta, produção coletiva, exercícios de escolha, tomada de decisões sobre a própria vida e de seu grupo, reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas e reconhecimento e admiração das diferenças.



ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita
CNPJ 59.856.856/0001-06
Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997
Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98
CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

	03 Proporcionar através das ações executadas, a prevenção de situações de risco pessoal e vulnerabilidade social das crianças e adolescentes beneficiários do projeto.	93%	Através da frequência dos usuários no projeto, os mesmos tiveram a garantia de direitos a partir do desenvolvimento de suas capacidades e potencialidades, importantes para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.
Observações: A instituição possui capacidade para o atendimento de 100 (cem) integrantes, onde neste período, dos 66 (sessenta e seis) usuários inscritos no projeto, o atendimento prestado à crianças e adolescentes e suas respectivas famílias alcançaram a 62 (sessenta e dois) no trabalho de SCFV e oficinas, onde houve duas desistências e as demais ausências justificadas.			
Local e data: Pindorama, 2 de janeiro de 2024.			
Órgão Executor: Ana Lucia Ferreira S. Sousa Psicóloga - CRP: 06/22169-8 Responsável técnico Roberta Stoqui Rosa Assistente Social CRESS 63.337 – 9ª Região Ciências do FMAS		Manifestação do CMAS Data:	



ICLARFE - Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita

CNPJ 59.856.856/0001-06

Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997

Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98

CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – DEZEMBRO/2023

ATIVIDADES REALIZADAS

- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo**

Período Matutino



Período Vespertino





ICLARFE - Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita

CNPJ 59.856.856/0001-06

Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997

Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98

CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

- Rodas de Conversa



• Oficina de Esporte e Recreativas

Período Vespertino





ICLARFE - Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita

CNPJ 59.856.856/0001-06

Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997

Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98

CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

- **Aniversariantes do mês**

Período Matutino e Vespertino



- **Atividades Artísticas e Culturais:**

- Ensaio das oficinas para as apresentações de encerramento de ano.





ICLARFE - Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita

CNPJ 59.856.856/0001-06

Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997

Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98

CERAS Portaria nº 62 /2021 – DOL de 27/05/2021



- Apresentações Artísticas e Culturais de Encerramento do Ano.





ICLARFE - Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita

CNPJ 59.856.856/0001-06

Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997

Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98

CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021





ICLARFE - Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita

CNPJ 59.856.856/0001-06

Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997

Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98

CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

- Almoço de Encerramento das atividades com entrega de presentes doados por voluntários do SENAC Catanduva.

